



Edital para compor os Membros de Colegiado de Curso da Engenharia de Petróleo do CEng – 01/2021

A Comissão Eleitoral declara que está aberto o processo de consulta aos Docentes e Técnicos Administrativos que atendem ao Curso de Engenharia de Petróleo para eleição de Membros representantes do Colegiado: Básica (2 vagas), Profissionalizante (1 vagas), Específica (3 vagas), conforme o Regimento do Curso vigente, além de uma vaga para representante Técnico Administrativo do Colegiado do Curso, conforme descrito no regimento interno do Centro de Engenharias (CENG).

A Comissão Eleitoral, composta em reunião de Colegiado Ata nº1252639 - Processo nº23110.009100/2021-92 e Ata nº1282626, Processo nº23110.012351/2021-54, instituída pela Portaria nº44, de 23 de junho de 2021 – CENG (Processo nº 23110.018883/2021-03), convida os Técnicos Administrativos e os Docentes que atuam no Curso de Engenharia de Petróleo para a eleição de seus representantes no Colegiado do Curso.

1. DISPOSIÇÃO DAS VAGAS DE REPRESENTANTES NO COLEGIADO

Serão eleitos para o Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo:

- Um representante titular, com seu respectivo suplente se houver, para cada vaga das áreas supramencionadas.
- Um representante técnico administrativo, com seu respectivo suplente se houver.
- Caso não houver candidatos suficientes em uma área, o membro mais votado de outra área, e que não foi eleito, poderá compor à vaga remanescente.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão individualmente e por área para os docentes: Básica, Profissionalizante, Específica, conforme o Regimento do Curso vigente, e individualmente para os Técnicos Administrativos.

Período: Entre 08h do dia 30/08/2021 até às 12h do dia 03/09/2021.

Local: As inscrições serão realizadas pelo e-mail do Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo. E-mail: secretaria.petroleo@ufpel.edu.br.

Obs: No e-mail **deverá ser informado o nome completo, e-mail, e a área a qual está se candidatando.**



3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Ser professor efetivo do quadro da UFPel, que ministre disciplina(s) para o Curso de Engenharia de Petróleo, nas áreas supracitadas, nos últimos dois (2) anos.

Ser servidor Técnico Administrativo, que atenda o Curso de Engenharia de Petróleo.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Será divulgada no site do Curso de Engenharia de Petróleo (<https://wp.ufpel.edu.br/engenhariadepetroleo/>) no dia **6 de setembro de 2021, a partir das 14h**.

A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição poderá ser realizada das **14 horas do dia 6 de setembro até às 14 horas do dia 7 de setembro** pelo e-mail do Colegiado do Curso de Petróleo.

E-mail: secretaria.petroleo@ufpel.edu.br

5. DA VOTAÇÃO E DA DATA DA CONSULTA

Participam da votação nas áreas (Básica, Profissionalizante, Específica) apenas os professores que ministram disciplinas para o Curso nos últimos dois (2) anos. Os professores de cada área votam apenas em seus pares. No período entre 08h do dia 30/08/2021 até às 12h do dia 03/09/2021 pode ser solicitado a alteração da sua respectiva área de atuação, caso não esteja correto.

Participam da votação para representante técnico administrativo apenas os servidores técnicos administrativos que atendam o Curso de Engenharia de Petróleo.

Os eleitores terão do dia **6 de setembro de 2021, a partir das 14** até às **14h do dia 7 de setembro de 2021** para indicar problemas com a Lista de Eleitores através do e-mail do Colegiado (secretaria.petroleo@ufpel.edu.br).

A consulta aos Docentes e Técnicos Administrativos será realizada no período compreendido entre às 08h do dia 8 de setembro até às 17h do dia 9 de setembro de 2021, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPel (<http://votacao.ufpel.edu.br>). O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine de votação da consulta.

Serão fornecidos login e senha de acesso individuais para a cabine de votação.

Os servidores da Unidade receberão através de seu e-mail institucional.



Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar com <http://votacao.ufpel.edu.br>, para que seja a página oficial da eleição.

Os eleitores terão até dia 8 de setembro de 2021 às 17 horas para indicarem problemas com recebimentos de e-mail para votação através do e-mail do Colegiado do Curso (secretaria.petroleo@ufpel.edu.br).

6. DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada no dia 9 de setembro de 2021, logo após o término da consulta à comunidade.

7. DAS DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL E DOS RECURSOS

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da decisão.

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecorrível.

As decisões da Comissão Eleitoral serão publicadas em editais publicados no site do curso de Engenharia de Petróleo.

8. DO CALENDÁRIO DA CONSULTA

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

27/08/2021 - Publicação deste Edital e a lista das áreas dos professores votantes;

30/08/2021 a 03/09/2021 - Inscrições dos candidatos e solicitação de alteração das áreas dos professores, das 08h do dia 30/08/2021 às 12 h do dia 03/09/2021;

06/09/2021 - Homologação das inscrições e divulgação das chapas inscritas a partir das 14 h;

06/09/2021 a 07/09/2021 - Prazo para interposição de recursos à homologação ou não homologação das inscrições das chapas e apresentação de problemas na Lista de eleitores, das 14 horas do dia 06/09 às 14 horas do dia 07/09;

08/09/2021 - Envio de eventuais problemas ocorridos no recebimento do e-mail para votação para o e-mail do colegiado, até às 17h do dia 08/09;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

08/09/2021 a 09/09/2021 - Consulta aos Docentes e Técnicos Administrativos, iniciando às 08h do dia 08/09 e finalizando às 17h do dia 09/09;

09/09/2021 - Apuração dos votos, após término da consulta à comunidade;

10/09/2021 - Divulgação oficial dos resultados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Caberá recurso do resultado da eleição, registrado na ata de apuração, para o Órgão Deliberativo imediatamente superior, na forma da lei.
2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário, pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo.

Comissão Eleitoral:

Professora Camile Urban (Presidente)
Técnico Administrativo Miriam Zonta (Titular)
Acadêmico Hicaro Hyago Pereira (Titular)